



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.558

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2016

Sumário

	Página
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	1
Secretaria de Comunicação	1
Procuradoria Geral do Município.....	2
Secretaria de Finanças	2
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte....	3
Secretaria da Educação.....	3
Secretaria da Saúde	3
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	6
Publicações Particulares.....	8

Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

PORTARIA Nº 109, de 02 de agosto de 2016.

Designa servidor para compor a Comissão Especial para análise das áreas objeto de desapropriação, destinadas à implantação e construção do projeto "Bus Rapid Transit – BRT", do município de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinadas com o Decreto nº 1.231, de 19 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Paulo César Lima, matrícula nº 413027409, para compor a Comissão Especial para análise das áreas objeto de desapropriação, destinadas à implantação e construção do projeto "Bus Rapid Transit – BRT", do município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 02 dias do mês de agosto de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Secretaria de Comunicação

PORTARIA Nº 011, 1º dia do mês de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010. Em conformidade com o Art. 39 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2016026096, objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, conforme especificações constantes no Edital convocatório e Ata de Registro de Preço nº 011/2015, do pregão presencial nº 016/2015, firmado com as Empresas WR GRÁFICA E EDITORA LTDA inscrita no CNPJ nº 13.343.037/0001-64, OLIVEIRA E MARQUES LTDA – ME.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	RUAMA PEREIRA SALAZAR	413014754
SUPLENTE	ITÚLIO SABINO CARDOSO	413019746

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II. Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III. Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV. Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V. Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI. Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII. Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII. Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX. Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X. Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI. Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO em Palmas, Capital do Estado, aos 1º dia do mês de agosto de 2016.

RAQUEL OLIVEIRA
Secretária Municipal de Comunicação

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 81, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidora para compor a Comissão Especial para análise das áreas objeto de desapropriação, destinadas à implantação e construção do projeto "Bus Rapid Transit – BRT", da forma que especifica, e dá outras providências.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinadas com o Decreto nº 1.231, de 19 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição ao servidor João Paulo César Lima, a servidora Yasmin Moura Barreto, matrícula nº 413018698, para compor a Comissão Especial para análise das áreas objeto de desapropriação, destinadas à implantação e construção do projeto "Bus Rapid Transit – BRT", do município de Palmas.

Parágrafo único. A servidora designada por esta Portaria exercerá a presidência da Comissão Especial de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de agosto de 2016.

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 82, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, Art. 21, inciso XVII, e, considerando ainda, o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Yasmin Moura Barreto, matrícula nº 413018698, para responder pela Subprocuradoria Administrativa da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de agosto de 2016.

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2016**

Processo nº. 2016042064. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Objeto: aquisição de ração para peixes redondo, conforme especificações do ANEXO I do edital. Empresa Vencedora: ATACADÃO DA RAÇÃO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 23.883.852/0001-70, Itens 01 e 02, Valor total R\$ 65.245,00 (sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais). Data da realização do certame: 20/07/2016.

Palmas - TO, 02 de agosto de 2016.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2016**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 17 de agosto de 2016, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de locação de ônibus, conforme especificações do anexo I, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, processo nº 2016033569. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de agosto de 2016.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA/SEISTT Nº 167/2016, de 25 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010:

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Contrato nº 011/2016, firmado com a Empresa Construtora ISI – Tecnologia & Construções EIRELI-ME, CNPJ nº 07.235.463/0001-81.

SERVIDORES		CREA	MATRÍCULA
FISCAL	Aderval Pimenta de Souza	89819/D-TO	180191
SUPLENTE	Vanromel Sena Silva	78702/D-TO	172021

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, em Palmas, Capital do Estado, aos 25 dias do mês de Julho de 2016.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2016

PROCESSO Nº: 2016038248

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
CONTRATADA: SM PARATI CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - ME.,

OBJETO: Realização de reforma elétrica.

VALOR TOTAL: R\$ 76.222,03 (Setenta e seis mil duzentos vinte e dois reais e três centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016038248.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048, 44.5051 e 003040361. Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Srª. Marilda Belizário da Silva Ribeiro, inscrita no CPF nº 387.036.881-00 e portadora do RG nº 273.240 SSP-TO. Empresa SM PARATI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 10.997.996/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Sebastião Lacerda Vieira., inscrito no CPF nº 680.445.424-34 e portador do RG nº 01.665.784.945 SSP/TO.

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2016

A ACCEI do CMEI Sementinhas do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10:00 horas do dia 09 de agosto de 2016, na sala da Direção no CMEI Sementinhas do Saber, localizada na Rua Babaçu com Rua Piaçava, APM 01, Setor Santa Fé IV, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 004/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de materiais de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Sementinhas do Saber, Processo nº 2016044693. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Sementinhas do Saber, no endereço acima citado, no horário de 07:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 98456-5786/ 98456-5785.

Palmas/TO, 29 de julho de 2016.

Franciane Ribeiro de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA ITR Nº 805/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 25 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Maricy de Fatima

Nunes de Souza, matrícula funcional nº 133741, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no período de 25 a 31 de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 806/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 25 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) estadual Andrea Cristina Silva do Nascimento, matrícula funcional nº 916113-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 807/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 25 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Edivaldo Geraldo de Bessa, matrícula funcional nº 249821, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 808/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 25 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº

1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Ariana Coelho de Oliveira Dias, matrícula funcional nº 142091, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014 a serem usufruídas nos períodos de 04,05,06,07 de julho e de 25 de julho a 04 de agosto de 2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 199/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 809/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 25 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) estadual Giselly Eve Sette Cintra, matrícula funcional nº 1240374-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 810/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 25 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Ofélia Maria Xavier, matrícula funcional nº 250651, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA RET Nº 811/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 25 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013. 413020893

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 635/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 30 DE JUNHO DE 2016, onde interrompe as férias do (a) servidor(a) público(a) municipal Daniella Gonçalves Brito, matrícula funcional nº 413023515, ocupante do cargo efetivo de MEDICO, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016.

- ONDE SE LÊ: interromper o gozo de 15 (quinze) dias.

- LEIA-SE: interromper o gozo de 29 (vinte e nove) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 812/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 25 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal RAMILLY FERREIRA CARDOSO, matrícula funcional nº 413018359, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 04 a 18 de julho de 2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 485/SEMUS/GAB, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 813/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 25 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Eutalia Barbosa Rodrigues Naves, matrícula funcional nº 159031, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito

de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 814/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 25 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Heloene Martins da Silva Sousa, matrícula funcional nº 132411, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 830/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 27 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Farmacêutico/Bioquímico

LUCELIA MARIA ABREU PEREIRA – Unidade de Saúde da Família Eugenio Pinheiro da Silva – 32.5.1.19 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 82/2016
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 023/2016

PROCESSO Nº 2015069226
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: P&P TURISMO LTDA-EPP
OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de passagens aéreas nacionais.
VALOR: Pela prestação dos serviços efetivamente executados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta comercial, no valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) correspondente a 50% (cinquenta por cento) do montante da Ata de Registro de Preços nº 002/2016, com o percentual de desconto de 100%.
BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2015069226, Pregão Presencial, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações.
RECURSOS: Funcional Programática: 10.305.0301-4290 (Fortalecimento Vigilância em Saúde); Natureza de Despesa: 33.90.33, Fonte: 0406.90.108.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 6 (seis) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2016.
MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Júnior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa P&P TURISMO LTDA-EPP inscrito no CNPJ nº 06.955.770/0001-74, representada pelo Senhor Fábio José Tavares, portador do CPF nº 033.068.949-58.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 83/2016
PROCESSO Nº 2015068448

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: TURIM PALACE HOTEL LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação para atender as necessidades da secretaria Municipal da Saúde de Palmas.
VALOR: R\$31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais) correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do montante da Ata de Registro de Preços nº 020/2016.
BASE LEGAL: O presente Contrato decorre da Lei federal nº 8.666. de 21 de junho de 1993, e alterações e no Processo nº 2015068448 e, ainda, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
RECURSOS: Funcional Programática: 10.305.0301-4290 (Fortalecimento Vigilância em Saúde) e 10.301.0301-4277 (Manutenção dos Serviços da Atenção Básica); Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0406.00.103 e 0410.90.103.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.
DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2016.
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Júnior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC, e Empresa TURIM PALACE HOTEL LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 37.319.589/0001-03, representada pelo Senhor Heber Pereira Fonseca.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº236/2016 de 29 DE JULHO DE 2016.

Determina obrigações e responsabilidades para os FISCALIS DE OBRAS E POSTURAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, III, VII e IX do art. 131 do Estatuto do Servidor Lei Complementar N.º 008 de 16 de novembro de 1999; CONSIDERANDO que o artigo 132, inciso XV, também do Estatuto do Servidor, veda ao servidor público proceder com desídia.

CONSIDERANDO que o artigo 145 do Estatuto do Servidor, dispõe que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos XIII, XXV, XXVI e XXXIV do artigo 5º, da Lei Orgânica Nº 00 de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que o objetivo do Fiscal de Obras e Posturas é promover a fiscalização urbana no território do Município relativo às obras e posturas, conforme disposto no Anexo II da Lei Nº 1837 de 29 de dezembro de 2011, e que há uma subdivisão de áreas, sendo estas subdivididas em 31 (trinta e uma) áreas, sendo 04 fiscais para atuarem na vistoria de habite-se.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos Fiscais abaixo descritos a atuar em suas respectivas áreas, no período de 01 de agosto de 2016 á 31 de Janeiro de 2017, averiguando irregularidades constantes nas legislações municipais, lavrando notificações, embargos e multas aos infratores, além de outras medidas administrativas previstas em lei.

ÁREAS DE ATUAÇÃO			
Áreas de atuação	Matrícula	Fiscal de Obras e Posturas	Quadras
4	15302	Adalgisa Lopes	ACSU NE-60 (502 N), ACSU NE-70 (602 N), ARNE-61 (504 N), ARNE-63 (506N), ARNE-64 (508 N), ARNE-74 (606 N), ARNE-65 (512 N), SANTO AMARO E ENTORNO
8	15375	Adriano Felix Parrião	ACSU SO-10 (101 S), ACSO-1 E 11 (103 S), AE SO-01 (AE 103S), AE SO-12 (AE 105 S), ARSO-12 (105 S), ARSO-13 (107 S), CONDOMÍNIO ALPHAVILLE, ALC SO-14 (ALC 111 S) E ÁREAS VERDES.
28	15368	Aldemir Martins Lima	TAQUARALTO 1º ETAPA FL-01, VALE DO SOL, TAQUARALTO 2º ETAPA FL-01, MORADA DO SOL 01,02,03, RESIDENCIAL MARIA ROSA, JARDIM LAILA, ÁREAS VERDES E LOTEAMENTO RURAIS, TAQUARUCU E BURITIRANA.
6	68830	Alvimar Cabral dos Santos	ARNO-20 (201 N), ACSU NO-10 (101 N), ACNO-1E11, (103 N), ARNO-21 (203 N), ARNO-22 (205 N), ARNO-12 (105 N), ARNO-13 (107 N), ARNO-23 (207 N), ACNO-13 (AE 107 N), "SHOP-PING CAPIM DOUBADO" E ÁREAS VERDES.
5	16321	Amarildo Assis de Oliveira	ARNE-40 (302 N), ACSU NE-50 (402 N), ARNE-24 (208 N), ARNE-41 (304N), ARNE-51 (404 N), ARNE-53 (406 N), ARNE-54 (408 N), ASR NE-25 (212 N), ASR NE-55 (412 N) E ÁREAS VERDES.
6	15723	Ana Lúcia P. Dos Santos	ARNO-20 (201 N), ACSU NO-10 (101 N), ACNO-1E11, (103 N), ARNO-21 (203 N), ARNO-22 (205 N), ARNO-12 (105 N), ARNO-13 (107 N), ARNO-23 (207 N), ACNO-13 (AE 107 N), "SHOP-PING CAPIM DOUBADO" E ÁREAS VERDES.

20	15469	Cláudia Soares Sardinha	ACSU SE-120 (1202 S), ACSU SE-130 (1302 S), ACSU SE-140 (1402 S), AA SE-150 (1502 S), ARSE-121 (1204 S), ARSE-122 (1206 S), ARSE-131 (1304 S), ARSE-132 (1306 S), ARSE-141 (1404 S), ARSE-142 (1406 S), ARSE-151 (1504 S), ARSE-152 (1506 S), ASR SE-125 (1212 S), ALCs E ÁREAS VERDES.
12	15494	Cleber Coelho de Oliveira	ACSU SO-40 (401 S), ARSO-31 (303 S), ARSO-32 (305 S), ARSO-33 (307 S), ARSO-34 (309 S), ARSO-41 (403 S), ARSO-42 (405 S), ARSO-43 (407 S), ARSO-44 (409 S), ARSO-45 (411 S), ALC SO-34 (ALC 311 S), ALC SO-55 (ALC 513 S), E ÁREAS VERDES.
11	15367	Claudiney Oliveira Cardoso	ACSU SE-20 (202 S), ARSE-21 (204 S), ARSE-22 (206 S), ARSE-23 (208 S), ARSE-24 (210 S), ARSE-32 (306 S), ARSE-33 (308 S), ASR SE-25 (212 S) E ADJACÊNCIAS.
1	15548	Edivaldo Carneiro Dourado	ACSU NO-50 (401 N), ACSU NO-60 (501 N), ACSU NO-70 (601 N), ARNO-61 (503 N), ARNO-71 (603 N), ARNO-72 (605 N), ARNO-73 (607 N), AVNO-51 (AV 403 N) E EXPANSSÕES.
2	16313	Francisco de A. C. Costa Andrade	ARNO- 41 (403 N), ARNO-42 (405 N), ARNO-43 (407 N), ARNO-44 (409 N), ALC NO-43 (ALC 411 N).
7	15725	Geovan Gomes de Moraes	AANE-20 (202 N), ACSU NE-10 (102 N), ACNE-1E11 (104 N), ARNE -12 (106 N), ARNE-13 (108 N), ARNE-14 (110 N), ARNE-15 (112 N).
23	413020956	Hélia Maria Rosa Silva	LADO NORTE DO AURENY III E ADJACÊNCIAS.
19	31824	Ivanildo Pinheiro de Sousa	ACSU SO-120 (1201 S), ACSU SO-130 (1301 S), ACSU SO-140 (1401 S), ACSU SO-150 (1501 S), ARSO-121 (1203 S), ARSO-122 (1205 S), ARSO-123 (1207 S), ARSO-124 (1209 S), ARSO-125 (1211 S), ARSO-126 (1213 S), ARSO-131 (1303 S), ARSO-132 (1305 S), ARSO-135 (1311 S), ARSO-151 (1503 S), ALCs E ÁREAS VERDES.
29	31695	João Batista Corrêa da Silva	TAQUARALTO 1ª ETAPA FL-02, TAQUARALTO 4ª ETAPA SETOR BELA VISTA, TAQUARALTO 7ª ETAPA, SOL NASCENTE E ADJACÊNCIAS.
25	31812	João da Cruz Neves da Conceição	AURENY I E ADJACÊNCIAS.
27	15303	José alves de Oliveira	TAQUARALTO 6ª ETAPA, SANTA FÉ, SANTA FÉ 2ª ETAPA, SANTA FÉ 3ª ETAPA, SANTA FÉ 4ª ETAPA E LOTEAMENTO DE CHACARAS RURAIS GLEBA RIBEIRÃO TAQUARUÇU 2ª ETAPA.
13	413003464	José Lenilson de Oliveira Mendonça	ACSU SE-40 (402 S), ARSE-51 (504 S), AA SE-50 (502 S), ARSE-52 (506 S), ASR SE-35 (312 S), ASR SE-45 (412 S), ASR SE-55 (612 S) E ÁREAS VERDES.
12	16480	Jocelly Soares Dourado	ACSU SO-40 (401 S), ARSO-31 (303 S), ARSO-32 (305 S), ARSO-33 (307 S), ARSO-34 (309 S), ARSO-41 (403 S), ARSO-42 (405 S), ARSO-43 (407 S), ARSO-44 (409 S), ARSO-45 (411 S), ALC SO-34 (ALC 311 S), ALC SO-55 (ALC 513 S), E ÁREAS VERDES.
22	28490	Kedma Barbosa Macedo	AURENY IV E ADJACÊNCIAS.
18	16391	Laerton Borges de Almeida	ACSU SE-100 (1002 S), ACSU SE-110 (1102 S), ARSE-101 (1004 S), ARSE-102 (1006 S), ARSE-111 (1104 S), ARSE-112 (1106 S), ASR SE-105 (1012 S), ASR SE-115 (1112 S) E ADJACÊNCIAS.
31	17478	Mariano Jose Lima da Silva Júnior	TAQUARI ,JARDIM PAULISTA, DISTRITO INDUSTRIAL DE TAQUARALTO E ADJACÊNCIAS.
9	16355	Mário Silva	ACSU SE -10 (102 S), ACSE- 1 E 11 (104 S), ARSE-12 (102 S), ARSE-13 (108 S), ARSE -14 (110 S), ARSE-15 (112 S), E ADJACÊNCIAS.
16	15653	Maurício Bandeira Brito	ACSU SO-70 (701 S), ACSO-80 (801 S), ACSO-90 (901 S), ACSU SO-100 (1101 S), ACSO-81 (803 S), ACSO-90 (903 S), ARSO-71 (703 S), ARSO-74 (709 S), ARSO-75 (711 S), ARSO-76 (713 S), ARSO-82 (805 S), ARSO-83 (807 S), ARSO-84 (809 S), ARSO-85 (811 S), ARSO-86 (813 S), ARSO-92 (905 S), ARSO-93 (907 S), ARSO-94 (909 S), ARSO-95 (911 S), ARSO-96 (913 S), ARSO-101 (1003 S), ARSO-102 (1005 S), ARSO-103 (1007 S), ARSO-104 (1009 S), ARSO-105 (1011 S), ARSO-106 (1013 S), ARSO-111 (1103 S), ARSO 112 (1105 S), ARSO 113 (1107 S), ARSO-114 (1109 S), ARSO-115 (1111 S), ARSO-116 (1113 S), ALC SO-85 (ALC 815 S), ALC SO-105 (ALC 1015 S), ALC SO-116 (ALC 1115 S) E ÁREAS VERDES.
3	413020874	Neilson Nunes de Azevedo	ACSU NO-40 (301N), ARNO-31(303N), ARNO-32 (305 N), ARNO-33 (307 N), ALC NO-33 (ALC 309 N) E ÁREAS VERDES.
9	15604	Odair da Mota Santos	ACSU SE -10 (102 S), ACSE- 1 E 11 (104 S), ARSE-12 (106 S), ARSE-13 (108 S), ARSE -14 (110 S), ARSE-15 (112 S), E ADJACÊNCIAS.
26	15400	Orlando Vinicius de A. G. Emmerich	AURENY II E ÁREAS VERDES.
15	32174	Paulo Mauricio Calvante da Silva	ACSU SE-60 (602 S), ACSU SE-70 (702 S), ARSE-61 (604 S), ARSE-62 (606 S), ARSE-71 (704 S), ARSE-72 (706 S), ASR SE-65 (612 S), ASR SE-75 (712 S).

30	16354	Robson Carlos Braga	JARDINS JANAÍNA, JARDIM AEROPORTO, LOTEAMENTO TAQUARALTO 5ª ETAPA FL-01 SANTA BARBARA, JARDIM SANTA HELENA, JARDIM AMERICA I E II, JARDIM IRENILDA, TAQUARALTO 1ª ETAPA FL-03, JARDIM SONIA REGINA, JARDIM BELA VISTA E ADJACÊNCIAS.
21	15726	Ronaldo Rodrigues Casimiro	BERTAVILLE E IRMÃ DULCE, ALCs E ÁREAS VERDES.
24	177001	Sergio Murilo Xavier	LADO SUL DO AURENY III E ADJACÊNCIAS.
10	68850	Silméia Soares Braga	ACSU SO-20 (201 S), ARSO-21 (203 S), ARSO-22 (205 S), ARSO-23 (207 S), ARSO-24 (209 S), ALC SO-25 (ALC 311 S).
14	16505	Tibério Luiz Moraes Azevedo	ACSU SO-50 (501 S), ACSU SO-60 (601 S), ARSO-51 (503 S), ARSO-52 (505 S), ARSO-53 (507 S), ARSO-54 (509 S), ARSO-55 (511 S), ARSO-61 (603 S), ARSO-62 (605 S), ARSO-63 (607 S), ARSO-64 (609 S), ALC SO-64 (ALC 613 S), ALC SO-55 (ALC 513 S), ACSE-80 (802 S), ACSE-90 (902 S), ARSE -81 (804 S), ARSE-82 (806 S), ARSE-91 (904 S), ARSE-92 (906 S), ARSE-85 (812 S), ARSE-95 (912 S) E ADJACÊNCIAS.
	15345	Fabiano Silva do Nascimento	HABITE-SE
	15362	Marcelo Cardoso Maia	HABITE-SE
	413024411	Maik Zedek Carlos Ramalho	HABITE-SE
	15549	Renata Lima Leal Costa	HABITE-SE

Art. 2º Após a publicação desta Portaria será de inteira responsabilidade a fiscalização de sua abrangência, conforme tabela acima, comprometendo-se a assumir as responsabilidades constantes da presente Portaria;

Art. 3º A inobservância dos deveres funcionais constantes dessa Portaria, cominará nas sanções previstas nos arts. 156 e 157 do Estatuto do Servidor Lei Complementar N.º 008 de 16 de novembro de 1999, após a apuração dos fatos e instaurada Sindicância pela Corregedoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até julho de 2017.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 29 dias do mês de julho de 2016.

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 234/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 13 dias de férias da servidora Camila Gonçalves dos Reis, matrícula funcional nº 14.306-1, a partir de 27/07/2016 a 08/08/2016 relativa ao exercício 2015/2016, concedida pela Portaria 207/2016 de 04 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial de Palmas 1.539 de 06 de julho de 2016.

A interrupção se faz necessária em razão da necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 13 dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 28 dias do mês de julho de 2016.

José Messias de Souza
Secretário municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Publicações Particulares

001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CLÍNICA ASSIMED LTDA- ME, CNPJ 25.017.149/0001-04, torna público que requereu na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Prévia para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares localizado na Q 601 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, conj 01 It 13, Plano Diretor Sul, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º

A empresa Souza Gás Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP EIRELI - ME CNPJ 24.023.997/0001 — 63, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade de Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo - GLP; com endereço Quadra 307 Norte, Avenida LO 10, S/N, Lote 19 (ACSV NO 33), Plano Diretor Norte, CEP 77.001-388 Palmas – Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS